

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### ONDE SE LÊ:

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à **“Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 12/04/2024 e 13/04/2024 na “Praça da Paz” localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG”**.

### 2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.2. Objetivos específicos da parceria é organizar e montar os seguintes itens descritos abaixo:

2.2.1. Iluminação;

2.2.2. Sonorização;

2.2.3. Palco;

2.2.4. Banheiros Químicos;

2.2.5. Tendas;

2.2.6. Camarim para banda (alimento, bebidas e Planejamento do local);

2.2.7. Eletricista;

2.2.8. Banda Musical;

2.2.9. Mesa e Cadeira;

2.2.10. Organizar e montar no dia 12/04/2024 o Rock na rua com apoio da Casa de Cultura na disponibilização de artista para este dia de evento.

5.1.6 Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo IV - **Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da **Portaria nº 326, 09 de agosto de 2022**, e o Gestor de Parcerias nomeado pela portaria sob o **nº 286, 08 de março de 2021**.

### 7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA  | DATAS                     |
|-------|---|---------------------------|
| 1     | Publicação do Edital de Chamamento Público.                           | 27/12/2023 até 28/01/2024 |
| 2     | Envio das propostas pelas OSCs.                                       | 29/01/2024                |
| 3     | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção | 30/01/2024                |
| 4     | Divulgação do resultado preliminar                                    | 01/02/2024                |
| 5     | Interposição de recursos contra o resultado preliminar.               | 02/02/2024 a 05/02/2024   |

|   |  |                            |
|---|--|----------------------------|
| 6 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.   | 07/02/2024                 |
| 7 | Apresentação de contrarrazões de recurso.  | 08/02/2024 a<br>12/02/2024 |
| 8 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | 19/02/2024                 |

7.4.2. O Envelope 01 deverá conter:

**ENVELOPE Nº 01 -PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL**

**b) Atestado comprove experiência** prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

7.4.4. O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do Anexo VI – Plano de trabalho conter, no mínimo, os seguintes elementos:

**11. DA VIGÊNCIA**

11.1 A vigência do termo de fomento, será de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

**NADJA LIRIO CALDEIRA**

Presidente - Diretora  
Fundação Casa de Cultura

**ANEXO XII**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade, nos dias **12/04/2004** e 13/04/2024 na “Praça da Paz” localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG”, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**2.1.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência de **30 (trinta) dias** a partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do extrato do termo desta parceria no Diário Oficial do Município.

**LEIA-SE CORRETO:**

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à **“Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser**

realizado nos dias **12/04/2024** e **13/04/2024** na “ Praça da Paz” localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG”.

## 2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.2. Objetivos específicos da parceria é organizar e montar os seguintes itens descritos abaixo:

2.2.1. Iluminação;

2.2.2. Sonorização;

2.2.3. Palco;

2.2.4. Banheiros Químicos; mínimo 05 femininos 05 masculinos; 1PNE M 1 PNE F;

2.2.5. Tendões;

2.2.6. Camarim para banda;

2.2.7. Eletricista;

2.2.8. No Mínimo 03 (três) Bandas Musicais, e com o apoio da Casa de Cultura disponibilizando 02 (duas) bandas de rock para o evento no dia 13/04/2024, totalizando o mínimo de 05 (cinco) bandas no total;

2.2.9. Mesa e Cadeira; mínimo 05 mesas com 20 cadeiras;

2.2.10. Organizar e montar no dia 12/04/2024 o Rock na rua com apoio da Casa de Cultura na disponibilização de artista para este dia de evento.

5.1.6 Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo V - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria nº 213, 15 de maio de 2023, e o Gestor de Parcerias nomeado pela portaria sob o nº 286, 08 de março de 2021.

## 7.DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA  | DATAS  |
|-------|---|--|
| 1     | Publicação do Edital de Chamamento Público.                           | 10/01/2024<br>até<br>08/02/2024              |
| 2     | Envio das propostas pelas OSCs.                                       | 09/02/2024,<br>15/02/2024<br>e<br>16/02/2024 |
| 3     | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção | 19/02/2024                                   |
| 4     | Divulgação do resultado preliminar                                    | 20/02/2024                                   |
| 5     | Interposição de recursos contra o resultado preliminar.               | 21/02/2024<br>a<br>27/02/2024                |
| 6     | Apresentação de contrarrazões de recurso.                             | 28/02/2024<br>A<br>01/03/2024                |

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 7 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.   | 04/03/2024 |
| 8 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | 05/03/2024 |

7.4.2. O Envelope 01 deverá conter:

**ENVELOPE Nº 01 -PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL**

**b) Atestado que comprove experiência** prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

7.4.4. O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do Anexo I - *Plano de trabalho* conter, no mínimo, os seguintes elementos:

**11. DA VIGÊNCIA**

11.1 A vigência do termo de fomento, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

**NADJA LIRIO FURTADO**

Presidente - Diretora  
Fundação Casa de Cultura

**ANEXO XII**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade, nos dias **12/04/2024** e 13/04/2024 na “Praça da Paz” localizada na rua Paulo Silva, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG”, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**2.1.1.8 Fornecer 02 artistas no dia 12/04/2024 e 02 bandas de rock no dia 13/04/2024;**

**2.1.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**2.1.2.8.7. Organizar no dia 12/04/2024 o rock na rua com parceria da Casa de Cultura;**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do extrato do termo desta parceria no Diário Oficial do Município.